Departamento Nacional do Café

Conselho Técnico de Economia e Finanças
Divisão Estudos Econômicos
Em____/____/____

Relatorio

apresentado ao Conselho Consultivo do

Departamento Nacional do Café

pelo seu presidente

Jayme Fernandes Guedes

em

29 de Abril de 1944

R382

I. B. C.
BIBLIOTECA
Nº. 850/67
29 / 11 / 67
RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1 944 .

Senhores Membros do Conselho Consultivo do
Departamento Nacional do Café.

1. Em cumprimento ao disposto no Convênio dos Estados Cafeeiros de 31 de maio de 1 943, cláusula décima quinta, § 1º, letra a, vimos apresentar a êsse Conselho, para conhecimento, o balanço geral dêste Departamento, levantado em 31 de dezembro de 1 943, devidamente acompanhado das demonstrações da conta de "Resultados" nos períodos compreendidos entre 1/1/1 943 — 30/6/1 943 e 17/7/1 943 — 31/12/1 943.

2. Como de costume e de acôrdo com o que ainda estipula o dispositivo citado, fazemos a seguir uma circunstanciada exposição das principais ocorrências do ano findo relacionadas com o café brasileiro.

POLÍTICA ECONÔMICA DO CAFE'

3. A deflagração da guerra européa, a 3 de setembro de 1 939, encontrou o nosso café numa situação estatística de desafôgo e de promissôras perspectivas. Após sete longos anos de um trabalho pertináz e ciclópico, em que foram superadas todas as dificuldades e transpostos todos os obstáculos, atingia o Govêrno Federal os objetivos buscados, graças à inflexibilidade da sua atua-

1455 6 10 60

S 11 67

ção e ao desassombro com que soube defrontar um dos mais sérios problemas de nossa História. O espírito patriótico do Presidente Vargas, movido por essa vontade indômita de que sòmente são capazes os homens que sabem querer, e sabem porque querem, fez do café um ponto de honra do seu programa governamental. E ao cabo de uma exaustiva caminhada conseguiu a recuperação integral do terreno perdido nos mercados importadores, a abertura de novos centros de consumo e a restauração da economia cafeeira do País.

4. Em 1 938 as nossas exportações acusaram a elevada quantidade de 17 203 422 sacas e em 1 939, a despeito dos quatro meses de guerra, a de 16 645 093. A soma dessas duas parcelas, totalizando 33 848 515 sacas confere ao biênio 1 938 — 1 939 o "record" de nossas exportações em todos os tempos.

5. Os acontecimentos que daí para cá se desdobraram na esfera mundial, subvertendo todos os princípios que norteavam a vida dos povos e transmudando por completo a fisionomia do globo, eriçaram de obstáculos o caminho a percorrer e criaram problemas de toda a sorte, e alguns até insolúveis. Iniciára-se a Segunda Guerra Mundial, com todo o seu cortêjo de indescritíveis calamidades. Nações fracas e fortes, todas de grande civilização e algumas de afamado poderío militar, foram repentinamente riscadas do mapa como nações soberanas, sob o tacão imperialista das hordas germânicas, como se fossem meras peças de xadrez capturadas ao adversário num engenhoso lance e atiradas despresivelmente para o lado do taboleiro até a finalização da partida ...

6. O programa político - econômico do ca-

fé, nessa sucessão atordoante de imprevistos, exigiu de seus executores uma permanente vigilância e uma excep - cional acuidade de espírito para adaptar-se às circunstâncias do momento e afastar a crise que se avizinhava. Medidas que muitas vezes pareciam perfeitas para a solução de um determinado caso, revelavam-se, alguns dias depois, inteiramente ineficientes, dada a transformação integral da espécie em causa.

7. O Govêrno Federal, para felicidade da lavoura cafeeira do País, manteve intransigentemente o seu ponto de vista de só adotar providências de fundo econômico e cujos efeitos, porisso mesmo, pudessem ser duradouros e úteis. O remédio drástico do corte de cafeeiros e os expedientes de emergência, consistentes no financiamento das safras pelo custo de produção e no armazenamento do produto até a terminação da guerra, sugeridos e defendidos por muitos interessados com extremos de calor, foram sistematicamente postos de lado. Seria uma insensatêz concordar-se com o corte de cafeeiros, já que se trata de uma cultura dispendiosa cujo cíclo de vida, em condições econômicas de produção, não ultrapassa, geralmente, mais de cinco lustros. Si tivesse sido adotada essa medida, a sêca de 1 940 e as geadas de 1 942 e 1 943 ter-nos-iam deixado em situação de não podermos satisfazer as necessidades do consumo mundial.

8. Por outro lado o financiamento das safras pelo custo de produção era economicamente irrealizável, de vez que o valor dado pelos interessados a êsse custo ultrapassava os preços que estavam sendo alcançados na exportação. O café assim financiado ficaria retido no País, em mãos do produtor ou do financiador, já en-

tão onerado pelas taxas de juros, de vez que não poderia ser absorvido pela exportação, dado o seu elevado preço, fóra das cotações internacionais.

9. O remédio milagroso para que os paí - ses produtores do continente americano pudessem atraves - sar airosamente êstes árduos anos de guerra foi, sem dúvida, o Convênio Interamericano do Café, que assegurou a todos êles uma determinada coparticipação no mercado dos Estados Unidos da América, a preços que permitiram resarcir a perda transitória dos mercados de ultra-mar. Foi graças a êsse pacto internacional, em que predominou, com toda a sua magnificência, o espírito pan-americanista, às nossas vultosas exportações de 1 938 e 1 939 e ao equilíbrio estatístico por nós intransigentemente mantido, que pudemos conservar intacto o nosso aparelho exportador e dar à lavoura a possibilidade de dispor de seu produto por preços muito superiores aos que até então vinham vigorando.

10. Fenômenos climatéricos ocorridos no derradeiro triênio, tais como a prolongada estiagem de 1 940 e as geadas de 1 942 e 1 943, vieram modificar o aspecto interno do café, no que diz respeito à produção.

11. O Convênio dos Estados Cafeeiros de 31 de maio de 1 943, considerando a média dos elementos de avaliação que lhe foram apresentados quanto ao remanescente provável em 30 de setembro de 1 943 e à estimativa da safra 43 — 44, estabelecêra, para a mesma safra, uma quota de equilíbrio de 15%.

12. Posteriormente ao encerramento dêsse

Convênio, mas antes da sua aprovação pelo Govêrno Federal, verificaram-se, nos Estados de São Paulo e Paraná, novas estiagens e uma intensa geada que prejudicaram as suas lavouras e reduziram o volume das suas safras cafeeiras. Assim, o Decreto-lei 5 874, de 2 de outubro de 1 943, ao aprovar o referido Convênio, determinou que sôbre a safra 43 — 44 não fosse imposta quota de equilíbrio de espécie alguma.

13. Êsse ato do Govêrno, recebido com inequívocas manifestações de regozijo por parte da lavoura cafeeira do País, veio demonstrar que os responsáveis pelo programa político — econômico de defesa do café, calcado sempre na orientação estabelecida pelos Convênios dos Estados Cafeeiros, adotavam essa medida como recurso de emergência, única capaz de, sem sacrificar a coletividade brasileira, permitir que a lavoura cafeeira do País atravessasse a sua crise de superabundância sem comprometer o seu potencial de grandeza. Logo, porém, que o Govêrno Federal se capacitou de que a posição estatística do café brasileiro era satisfatória, apressou-se em extinguí-la na safra 43 — 44. Fez ainda mais: assegurou aos produtores de cafés da safra 43 — 44, já negociados, o direito de reaver dos respectivos compradores a diferença do preço resultante do cômputo da quota de equilíbrio de 15%, fixada pelo Convênio Cafeeiro de 31 de maio de 1 943. Quiz, assim, que a extinção da quota de equilíbrio aproveitasse, como de direito, à universalidade dos cafeicultores.

14. Essa medida salutar, e que encerra um princípio da mais pura justiça, foi consubstanciada no artigo 4º do Decreto-lei 5 874, de 2 de outubro de 1943, posteriormente regulamentado pelo Decreto-lei 6 250, de 7 de fevereiro de 1 944.

Cafaino

15. Resolvida a questão da quota de equilíbrio a 2 de outubro de 1 943, pelo referido Decreto-lei n. 5 874, tratamos imediatamente de elaborar o Regulamento de Embarques da safra 43 — 44, cuja publicação se deu a 13 dêsse mês. E no dia 25 do mesmo mês de outubro iniciaram-se, no interior, os despachos de café da corrente safra.

E X P O R T A Ç Ã O

16. A questão dos transportes marítimos mereceu dêste Departamento, durante o ano de 1 943, os maiores cuidados e a mais desvelada atenção. A campanha submarina, que ainda se fez sentir, com relativa intensidade, no decurso de todo o ano, e a redução do número de navios, distraídos para os vários mistéres da guerra, determinaram que permanecesse no âmbito das nossas preocupações o importante problema dos transportes.

17. E' certo que, pelo Convênio Interamericano do Café, temos uma quota de exportação pre-determinada no mercado norte-americano, assegurando-nos, assim, a possibilidade de colocação de uma grande parte das nossas safras cafeeiras. Por outro lado, porém, visando garantir o suprimento do produto nos Estados Unidos, a Junta Interamericana do Café tem sempre a faculdade de aumentar as quotas dos países produtores, como recurso de emergência para atingir êsse objetivo. Embora êsses aumentos sómente possam ser feitos em proporção às quotas básicas, o que significa que todos os países signatários do Convê -

nio são beneficiados por essa medida, tal benefício é puramente teórico para os países que, por falta de transporte, já se acham impossibilitados de preencher as próprias quotas básicas. Na verdade qualquer aumento das quotas atribuidas aos países signatários do Convênio, com o fim de evitar a escassêz de café no mercado americano, importa numa vantágem aos países produtores que podem contar com maiores possibilidades de transporte, em detrimento daqueles que não participam dessas facilidades. O Brasil ficou neste segundo caso por motivos de ordem superior, decorrentes de nossa posição de membro das Nações Aliadas, e em virtude da quase totalidade da tonelagem da marinha mercante dos Estados Unidos, nas linhas do Atlântico Sul, ter sido desviada para o transporte de matérias primas básicas de guerra, com preterição do café.

18. Com o posterior decréscimo da atividade submarina inimiga e o aumento paralelo das disponibilidades de tonelagem de transporte da marinha mercante norte-americana, melhoraram consideravelmente, a partir de setembro de 1 943, as condições de transporte para o café, cuja perspectiva, a êsse respeito é a de que haverá vapores em número bastante para levar ao seu destino o volume de cafés brasileiros necessário ao preenchimento da quota de 10 230 000 sacas que nos foi atribuida no ano de contrôle a encerrar-se em 30-9-44.

19. O movimento da nossa exportação, no ano de 1 943, póde ser qualificado como dos melhores, considerada a anormalidade dos dias que vivemos. Realmente, uma exportação de 10 115 969 sacas é um fato altamente auspicioso nos tempos que correm.

20. A exportação do ano anterior (..... 7 279 658 sacas), foi, assim, ultrapassada em ..... 2 836 311 sacas.

21. A decomposição, por portos de embarque, do volume exportado em 1 943 é a seguinte:

Santos	7 392 800	sacas
Rio de Janeiro	1 947 526	"
Vitória	334 700	"
Angra dos Reis.....	161 711	"
Paranaguá	222 528	"
Bahia	16 602	"
Recife	39 152	"
Belém.....	950	
T O T A L	10 115 969	sacas

22. Damos abaixo o detalhe dessa exportação por países de destino:

Estados Unidos	8 553 664	sacas
Argentina	421 280	"
Suécia	321 865	"
Grã-Bretanha	190 134	"
Espanha	183 502	"
Canadá	121 389	"
Chile	103 603	"
Suiça	74 391	"
U.S. Africana	51 790	"
Uruguái	45 799	"
Síria	30 270	"
Islândia	8 603	"
Outros destinos	9 501	"
Consumo de bordo ...	178	"
T O T A L	10 115 969	sacas

23. Devemos salientar que o volume de cafés exportados durante o ano de 1 943 teria sido maior,

não fôra a resistência dos detentores da mercadoria, manifestada nos últimos meses dêsse ano e que ainda perdura até hoje.

24. O detalhe mensal da nossa exportação em 1 943 foi o seguinte:

Janeiro	468 877	sacas
Fevereiro	768 118	"
Março	510 978	"
Abril	611 260	"
Maio	788 549	"
Junho	1 090 979	"
Julho	1 402 395	"
Agôsto	1 222 126	"
Setembro	1 371 393	"
Outubro	257 142	"
Novembro	705 773	"
Dezembro	918 379	"
T O T A L	10 115 969	sacas

25. Verifica-se, do quadro acima, que as nossas exportações, que no comêço do ano foram pequenas, subiram consideravelmente com a melhoria dos transportes marítimos. No entanto o movimento dos últimos meses foi relativamente pequeno. A causa, como já dissemos, dessa queda brusca de nossas exportações, foi a resistência dos detentores de café, motivada pelo pressuposto de que os "ceilings" norte-americanos estavam na iminência de uma elevação. O comércio exportador ficou, assim, impossibilitado de aceitar muitas ordens do exterior, embóra feitas em ó-

timas bases dentro dos "ceilings" fixados pelos Estados Unidos da América, perdendo o Brasil a oportunidade que se lhe oferecia de aumentar o volume das suas exportações de café no ano de 1 943.

P R E Ç O S

26. Durante todo o anò de 1 943 mantiveram se inalteradas as cotações do café brasileiro no disponivel de Nova York (13 3/8 por libra-pêso para o "Santos tipo 4" e 9 3/8 por libra-pêso para o "Rio tipo 7"). Continuaram em vigor, durante êsse período, no mercado dos Estados Unidos da América, os "ceilings" estabelecidos pelo Office of Price Administration para os cafés das diversas procedências, constantes da emenda nº 2, de 29 de dezembro de 1 941 e já publicados em nosso último Relatório.

27. As cotações do café brasileiro no disponivel de Nova York, durante os últimos cinco anos foram as seguintes, em cents por libra-pêso:

Período	Santos tipo 4	Rio tipo 7
1 939	7 1/2	5 3/8
1 940	7	5 3/8
1 941	11 1/8	7 7/8
1 942	13 3/8	9 3/8
1 943	13 3/8	9 3/8

28. O comércio exterior do Brasil atingiu, no ano passado, um desenvolvimento sem precedentes em todos os tempos (doc. nº 2). A exportação geral do País, que em 1 940 era de Cr$ 4 961 245 000,00, alcançou em 1 943, o montante de Cr$ 8 729 603 000,00. Tivemos, por conseguinte, em comparação ao ano de 1 940, um aumento de Cr$ 3 768 358 000,00. Para se aquilatar o que significa êsse aumento bastará que se considere que a média de nossas exportações no quinquênio 1 927 — 1 931 foi apenas de Cr$ 3 556 078 000,00.

29. A diferença entre o movimento de 1 942 e 1 943 se expressa pela cifra de Cr$ 1 230 118 000,00 para mais. A rubrica "manufaturas" subiu de Cr$ 1 118 614 000,00, para Cr$ 1 717 840 000,00. O principal aumento registrado foi, porém, na de "gêneros alimentícios", que passou de Cr$ 3 323 866 000,00, para Cr$ 4 017 628 000,00. O maior contingente desta rubrica continuou a ser o do "café em grão", com a elevada parcela de Cr$ 2 803 768 000,00.

30. Verifica-se, pelo exame estatístico da exportação geral do Brasil no ano de 1 943, que a contribuição dos outros produtos, afóra o café, foi sobremodo apreciável. E' verdade que a rubiácea ainda continua como a principal fonte de divisas para o nosso comércio internacional. Mas as suas responsabilidades já se acham hoje repartidas entre várias outras mercadorias, de sorte que aos poucos vai desaparecendo o inconveniente de termos uma exportação baseada quase que exclusivamente em um só produto. E a prova está em que o contingente do café brasileiro em 1 933, que foi de Cr$ 2 052 858 000,00, representava 72,79% da exportação geral do Brasil. No entretanto em 1 943, com um contingente em cruzeiros muito maior

(Cr$ 2 803 768 000,00) a sua coparticipação foi apenas de 32,12%.

31. O preço médio a bordo, por saca, durante o ano passado, foi de Cr$ 277,16. Tivemos, assim, um aumento de Cr$ 7,13, relativamente a 1 942 e de Cr$ ..... 145,25, comparado com o do ano de 1 940, como se vê do quadro abaixo:

ANOS	VALOR	ANOS	VALOR
1 934	Cr$ 149,47	1 939	Cr$ 135,42
1 935	Cr$ 140,69	1 940	Cr$ 131,91
1 936	Cr$ 157,31	1 941	Cr$ 182,50
1 937	Cr$ 175,56	1 942	Cr$ 270,03
1 938	Cr$ 133,52	1 943	Cr$ 277,16

32. Superamos, por conseguinte, o "record" dos preços médios a bordo, por saca, que cabia ao ano de 1 942.

33. E' interessante a comparação entre os valores quantitativos e monetários de nossa exportação cafeeira nos últimos onze anos.

Observêmo-la no seguinte quadro:

ANOS	Quantidade (sc.60kg)		V a l o r (em cruzeiro)	
	Números absolutos	Números relativos	Números absolutos	Números relativos
1 933	15 459 309	100	2 052 858 224,00	100
1 934	14 146 879	92	2 114 511 730,00	103
1 935	15 328 791	99	2 156 599 349,00	105
1 936	14 185 506	92	2 231 472 515,00	109
1 937	12 113 088	78	2 128 615 804,90	104
1 938	17 203 422	111	2 296 010 009,60	112
1 939	16 645 093	108	2 254 115 311,00	110
1 940	12 053 499	78	1 589 956 317,10	77
1 941	11 054 566	72	2 017 544 618,80	98
1 942	7 279 658	47	1 965 737 736,40	96
1 943	10 115 969	65	2 803 768 085,80	137

34. Embora a exportação de 1 943, comparada com a de 1 933, apresente o número índice 65, quanto ao volume, o seu número índice, quanto ao valor, é de 137, isto é, o mais alto verificado em todo o período sujeito a exame. A produção cruzeiros em 1 943 foi superior a de 1 942 em nada menos que Cr$ 838 030 349,40. Como a média de nossas exportações nos cinco anos que precederam à deflagração da guerra tenha sido de Cr$ 2 185 442 000,00, segue-se que só o aumento em cruzeiros verificado em 1 943 sôbre o ano anterior representa 38% dessa média, isto é, 38% da média de nossas exportações no mais recente quinquênio de negócios normais.

35. No último ano da Grande Guerra (1 918)

a exportação cafeeira do Brasil produziu Cr$ ..... 352 727 000,00. Óra, como a exportação de 1 943 nos tenha fornecido Cr$ 2 803 768 085,80, segue-se que a diferença entre uma e outra foi de Cr$ 2 451 041 000,00, ou seja um aumento de quase 700% (exatamente 694%). Vejamos agora outra comparação sumamente interessante. As exportações de café do Brasil nos anos da Grande Guerra (1 914 - 1 918) somaram Cr$ 2 442 381 000,00, correspondentes a 59 409 000 sacas, enquanto que a de 1 943 com ..... 10 115 969 sacas produziu Cr$ 2 803 768 085,80. Quer isso dizer que num ano desta guerra o nosso café produziu mais cruzeiros do que em cinco anos reunidos, da guerra passada.

36. Como já tivemos ocasião de afirmar, a orientação do Govêrno Federal, neste período de sérias perturbações que estamos atravessando, foi a de assegurar a colocação anual de uma determinada quantidade de café, procurando resarcir, com a melhoria dos preços do produto, a inevitavel redução do volume a que nos habituaramos a exportar em tempos normais. No ano passado êsse desideratum foi atingido de fórma completa e cabal. Exportamos 10 115 969 sacas de café e obtivemos, em pagamento dessa mercadoria a quantia de Cr$ 2 803 768 085,80. A maior exportação do Brasil em todos os tempos foi a de 1 931 com o total de 17 850 872 sacas, devido ao apreciavel volume de embarques consequente às antecipações de vendas motivadas pelo iminente aumento da taxa de 10 shillings. Pois enquanto a exportação de 1 931, com 17 850 872 sacas, rendeu Cr$ 2 347 079 000,00, a de 1 943, com 10 115 969 sacas, produziu Cr$ 2 803 768 085,80 ! Com 7 734 903 sacas a menos, obtivemos Cr$ 456 689 085,80 a mais.

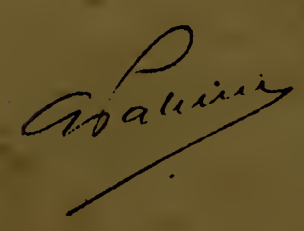

37. Os resultados das providências governamentais, na esfera cafeeira, foram, por conseguinte, os melhores possiveis. O equilíbrio estatístico, intransigentemente mantido desde 1 933 e a política de concorrência, adotada em 13 de novembro de 1 937, possibilitaram a realização do Convênio Interamericano do Café, graças ao qual pudemos obter uma considerável melhoria dos preços de nosso produto básico.

38. Há uma curiosidade instintiva em saber-se quanto representam, em dinheiro, as vantágens proporcionadas por essas medidas governamentais à economia cafeeira do País. O cálculo é simples. Para realizá-lo vamos admitir que não tivesse existido o Convênio Interamericano do Café; que tivessemos exportado, ainda assim, as mesmas quantidades que exportamos nos três últimos anos; que os preços médios de nossa exportação, nesse triênio, tivessem sido os mesmos de 1 940, isto é, do ano imediatamente anterior. O resultado é êste: o Brasil teria perdido, em três anos, Cr$ 3 034 186 000,00, como se vê do quadro abaixo:

ANOS	S A C A S	Valor obtido (mil Cr$)	Valor pelos preços de 1 940 (mil Cr$)	Diferenças obtidas (mil Cr$)
1 941	11 054 566	2 017 544	1 458 207	+ 559 337
1 942	7 279 658	1 965 737	960 259	+ 1 005 478
1 943	10 115 969	2 803 768	1 334 397	+ 1 469 371
TOTAL	28 450 193	6 787 049	3 752 863	+ 3 034 186

39. Por conseguinte, as sábias medidas a-

dotadas pelo Govêrno do Presidente Vargas deram à economia cafeeira do Brasil, nos três últimos anos, benefícios que podem ser orçados em Cr$ 3 034 186 000,00 !

CONSUMO INTERNO.

40. É comum ouvir-se, ainda hoje, a afirmativa de que quase não se consome café no Brasil. Muita gente que se considera e se diz entendida no assunto costuma afirmar que, se tivessemos incrementado o consumo interno, jamais teriamos tido o problema da super-produção. Nada mais inconsistente.

41. Por maior que fosse o aumento do nosso consumo no País a sua influência quanto à super-produção seria mínima. Depois é um êrro pensar-se que quase não se bebe café no Brasil. De norte a sul de nosso País o uso da deliciosa infusão sempre constituiu hábito inveterado das nossas populações. O que havia era simplesmente uma deficiência estatística na apuração do quantum consumido.

42. Êste Departamento, além de seus trabalhos de propaganda para a melhoria do padrão do café-bebida e do incentivo do consumo, tem procurado, por intermédio de sua Secção especializada, apurar, com a maior aproximação possivel, os dados quantitativos do café consumido anualmente no Brasil.

43. Verifica-se, por êsses trabalhos, que o nosso consumo "per capita" tem melhorado sensivelmente, apresentando hoje um índice bastante satisfatório. Ocupamos no ano de 1 942, entre todos os países do mundo, o sexto lugar no consumo "per capita", com o coeficiente a-

Abalinu

nual de kg 7,099. A Colômbia, que é, depois do Brasil, o maior país produtor de café, tem o "per capita" anual de kg 2,602 apenas.

44. O volume de café consumido anualmente no Brasil ultrapassa a cifra de 4 000 000 de sacas, o que representa, aproximadamente, 40% da nossa exportação atual.

ooo O ooo

45. Os torradores de café de todo o País vinham, desde fins de 1 941, pleiteando a elevação do preço do café industrializado. Ainda em 30 de julho do ano passado, os torradores desta Capital apresentaram ao Excelentissimo Senhor Presidente da República um memorial em que reiteravam o pedido que naquele sentido já haviam feito anteriormente à extinta Comissão de Defesa da Economia Nacional e mais recentemente à Coordenação da Mobilização Econômica.

46. A pretensão dos torradores era legítima e perfeitamente justa, de vez que houve, de 1 940 para cá, um aumento substancial nos preços de café crú, graças ao Convênio Interamericano do Café e ao Acôrdo do Café.

47. A média de preço dêsse produto no interior do Estado de São Paulo foi, durante a safra 1 938/1 939, de Cr$ 73,00 por saca, ao passo que hoje essa média se elevou para Cr$ 220,00 por saca, apresentando, por conseguinte, um aumento de 201%. Daí a impossibilidade evidente de serem mantidos pelos torradores os preços oficialmente estabelecidos para a venda do café industriali-

A Galvão

zado e que se baseavam nas antigas cotações do produto.

48. Dentro da orientação do Presidente Vargas, de não se deter em considerações dilatórias, quando estão em jôgo interêsses reais do povo, todas as medidas foram tomadas no sentido de solucionar prontamente a crise que se esboçara. E o Decreto-lei 6 213, de 20 de janeiro do corrente ano, atribuiu ao Departamento o encargo de fixar e fiscalizar os preços das diferentes classes em que foram divididos os cafés industrializados para consumo interno.

49. Duas sugestões haviam sido aventadas para a solução do problema. Pela primeira dever-se-ia evitar toda e qualquer majoração de preços do café no consumo interno, dando-se ao torrador uma indenização que lhe evitasse os prejuizos que estavam suportando e restabelecesse a indispensável margem de lucro de seu negócio. Essa indenização ficaria a cargo do Departamento, que dela se desobrigaria utilizando-se de cafés da quota de equilíbrio.

50. Pela segunda sugestão o assunto deveria ser encarado ùnicamente pelo seu aspecto comercial, sem o recurso a qualquer outro elemento extranho às condições do negócio, com a necessária revisão dos preços oficiais vigentes e fixação de outros organizados em função das atuais cotações do café crú.

51. Posto que simpática, a manutenção dos preços do café industrializado, mediante indenização aos torradores, encerrava graves inconvenientes que desaconselhavam a sua adoção.

52. Sendo o café o produto básico da economia nacional, é perfeitamente justo que se procure obter

A. Vaitsman

por êle, dentro dos princípios clássicos, os melhores preços possiveis. Só assim poder-se-á contribuir para que o cafeicultor obtenha melhor remuneração pelo seu trabalho e dar ao País maiores disponibilidades cambiais. Os preços que estamos atualmente alcançando pelo produto na exportação decorrem do Convênio Interamericano do Café e do Acôrdo do Café firmado com o Govêrno dos Estados Unidos da América — dois pactos internacionais de grande relevância e para cuja consecução muito contribuiu o elevado discortino político do Excelentissimo Senhor Presidente da República, magnificamente coadjuvado pelo grande tirocínio do sr. Ministro da Fazenda.

53. É natural e mesmo indispensável que os preços internos do café estejam na devida correspondência com os da exportação, pois do contrário os cafeicultores não participariam integralmente das vantágens dos preços obtidos externamente, deixando ao intermediário grande parte de seu lucro.

54. No caso especial sujeito a exame, a manutenção dentro do País, para o café industrializado, de um preço abaixo do seu custo, em flagrante disparidade com os preços da exportação, poderia dar motivo a que o consumidor norte-americano se rebelasse contra a política econômica do café, que está sendo seguida pela Junta Interamericana do Café, onde tem voto decisivo o Govêrno dos Estados Unidos da América, e passasse a pleitear a redução dos preços máximos fixados naquele País. Aliás, o próprio Govêrno americano, ante essa disparidade de cotações, que envolveria tratamento desigual para o consumidor brasileiro e norte-americano, poderia tomar a iniciativa dessa redução por uma questão de ordem política interna.

55. Além dêsse grande inconveniente outros há que, pela sua delicadeza e repercussão, contraindicavam a medida em exame.

56. A manutenção dos preços oficiais que então vigoravam (evidentemente fóra da realidade), mediante a indenização da diferença entre êstes e o preço pelo qual o café industrializado deveria ser vendido (computado o lucro razoável do torrador), importaria, inilludivelmente, em crear-se um falso mercado para o comércio de torrefações e moagens. O café industrializado continuaria a ser vendido por um preço muito abaixo do seu custo, dando lugar à formação de uma clientela eventual, porisso que destituida de poder aquisitivo para o pagamento do justo preço do produto. É facil avaliar-se a crise que sobreviria às torrefações, pela inopinada perda dessa clientela, quando o Departamento tivesse de interromper o regime de indenização, à falta de cafés da quota de equilíbrio em consequência do desaparecimento das sobras das safras cafeeiras, como já vai acontecendo.

57. Poderiam alegar os patrocinadores daquela ideia que, segundo o Convênio dos Estados Cafeeiros, é facultado ao DNC destinar os cafés da quota de equilíbrio para os fins de propaganda interna e externa do produto. No caso, entretanto, essa indenização não atingiria os objetivos da propaganda colimada, que é conseguir, pela vulgarização dos cafés de bôa qualidade e pelo aprimoramento dos processos de elaboração, novos consumidores permanentes. Como já frizamos acima, êsse sistema só poderia ser mantido até o limite das disponibilidades da quota de equilíbrio. Esgotados os seus estoques, só haveria o recurso do reajustamento dos preços, sem que tal expediente conseguisse transformar em consumidores permanentes os eventuais, de

Cabalin

insuficiente poder aquisitivo. O alvitre, por conseguinte, não traria vantagens à expansão do consumo do café e nem encerraria uma solução racional e definitiva do problema.

58. Acresce, finalmente, que a indenização em café constituiria a negação do único princípio que torna legal a entrega pela lavoura ao Departamento, pràticamente de graça, dos cafés da quota de equilíbrio. Êsse princípio só se justifica porque os cafés entregues constituem sobras que devem ser retiradas definitivamente do mercado para o restabelecimento do equilíbrio estatístico e consequente valorização da parte restante. A indenização redundaria, afinal, em prejuizo da própria lavoura cafeeira, de vez que a quantidade que viesse a ser entregue às torrefações deslocaria uma quantidade igual, que deixaria de ser adquirida ao produtor.

59. É preciso notar-se que o sistema de indenização para surtir os efeitos desejados, deveria abranger todo o território nacional, exigindo do Departamento dispendiosa organização e avultado número de funcionários, pois com os elementos de que atualmente dispõe só poderia atender ao Distrito Federal, às Capitais dos Estados cafeeiros e algumas cidades do interior dêsses mesmos Estados.

60. Para se calcular o volume que essas indenizações atingiriam, bastará que se considere que pelo levantamento estatístico feito pela Secção especializada do DNC, o consumo interno no Brasil no ano de 1 941, elevou-se, em números redondos, a 270 000 000 de quilos, o que corresponde a 4 600 000 sacas de café. Óra, como a diferença a indenizar seria aproximadamente de 40%, o volume de café que teriamos de entregar às torrefações e moagens distribuidas pelo território brasileiro montaria a 1 800 000 sacas anuais. Essa operação importaria em privar, anualmente, a lavoura de um mercado de volume igual, restringindo, por

conseguinte, as suas possibilidades de colocação do produto, creando sobras injustificaveis, e contribuindo para perpetuação da quota de equilíbrio.

61. Ao examinar-se a segunda sugestão, verificava-se logo a insustentabilidade da tabela oficial que vinha vigorando, e que se baseava em dados e preços consideravelmente ultrapassados pela alta geral das utilidades.

62. A elevação do preço do café torrado ou moido é uma consequência natural da elevação do preço do café crú, revestindo-se, porisso, de absoluta legitimidade. Acresce, porém, que além da grande alta verificada no preço do café crú, subiram também, e de fórma considerável, todas as despesas a que estão sujeitos os estabelecimentos industrializadores ou de degustação de café, como se verifica do quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	A N O S		Índice de aumento
		1 935 Cr$	1 944 (janeiro) Cr$	
1 . Açucar.....	Quilo	0,90	1,14	26%
2 . Açucareiro.....	Um	17,00	32,00	88%
3 . Alug.de casa.....	Mês	2 000,00	3 240,00	62%
4 . Bules de alumínio	Um	45,00	100,00	122%
5 . Coadores p/café..	Um	1,00	3,50	250%
6 . Chícaras.....	Dúzia	24,00	42,00	75%
7 . Colheres.....	Dúzia	8,50	25,20	196%
8 . Discos p/moinho..	Par	246,00	450,00	83%
9 . Fio de barbante..	Quilo	8,00	15,00	87%
10. Gáz.....	Mt 3	0,44	0,84	91%
11. Contribuição do I.A.P.C.	Mês	73,80	196,80	167%
12. Impostos municipais.....	Mês	420,00	1 026,00	144%
13. Imp.de V. Mercantis.....	P/mil Cr$	3,00	12,50	317%
14. Imp.de consumo...	Quilo	0,08	0,20	150%
15. Limpeza Geral....	Mês	100,00	300,00	200%
16. Ordenados.....	Mês	2 460,00	4 920,00	100%
17. Papel manilha....	Resma	18,00	48,00	167%
18. Pausinhos.....	Quilo	1,80	2,70	50%
19. Saco de papel....	Milheiro	40,00	73,78	45%

63. Pelo que se vê, verbas há que sofreram aumentos de 45%, 50%, 62%, 83%, 87%, 91%, 100%, 144%, 150%, 167%, 167%, 200% e 317%, como, respectivamente, as de "sacos de papel", "pausinhos", "aluguel de casa", "discos para moinho", "fios de barbante", "gaz", "ordenados", "impostos municipais", "Imposto de Consumo", "Contribuição do I.A.P.C.", "papel manilha", "limpeza geral" e "imposto de vendas mercantis".

64. Os fretes ferroviários subiram, em média, em comparação com o ano de 1 939, cêrca de 32%. Por outro lado, os preços de quase todos os produtos e utilidades elevaram-se consideravelmente nestes últimos sete anos. Tomando por base os preços correntes no ano de 1 936, e comparando-os com os preços vigentes em 1 942, verificamos que o açucar subiu 16,36%; o arrôz, 42,45%; o azeite dôce, 18,31%; o bacalháu, 423,56%; a banha, 26,84%; a carne verde, 61,96%; a cebôla, 62,99%; o charque, 49,29%; a farinha de mandióca, 7,14%; o trigo, 29,23%; o feijão, 54,93%; o leite, 57,32%; a manteiga, 38,88%; o milho, 47,50%; os ovos, 161,90%; o pão, 35,59%; o sal, 13,21% e o toucinho, 24,32%.

65. Não obstante a média do preço do café crú, no interior, ter passado de Cr$ 73,00, em 1 936, para Cr$ 170,00, em 1 942, por saca, o preço do quilo do café em pó, no Distrito Federal, sofrera uma redução de 2,94%, pois passára de Cr$ 3,40, em 1 936, para o oficialmente estabelecido, de Cr$ 3,30, em 1 942.

66. Si o encarecimento da vida é um fato incontestável pela sua notoriedade; si subiram os preços do braço do trabalhador, os tecidos para as suas vestes, os medicamentos para os seus males, os utensílios de lavoura e até os impostos municipais e federais; tudo, enfim, que é necessário para se produzir e viver, não havia como preten

der-se a exclusão do café industrializado dessa contingência inexorável.

67. E nem se argumente que os preços mínimos do café para exportação foram elevados em meados de 1 941 e só agora repercutiu a alta no mercado interno.

68. Essa repercussão se deu desde aquela época. Os torradores, porém, não a sentiram porque o Departamento isentou da entrega da quota de equilíbrio os cafés para consumo interno, destinados aos portos de exportação. Graças a essa medida, os cafés que os torradores adquiriam no interior e eram despachados para os portos, não estando sujeitos à entrega de quota de equilíbrio, chegavam ao destino por um custo inferior ao dos cafés adquiridos pelos comissários ou exportadores.

69. Tendo sido extinta, em outubro de ... 1 943, a quota de equilíbrio na safra em curso, como consequência de fenômenos climatéricos que reduziram o volume das colheitas, desapareceu essa vantágem de que se valiam os torradores. Urgia, pois, o reajustamento das tabelas, sem o que não seria possivel aos torradores entregar ao público, nas mesmas condições anteriores, o café que passou a ser adquirido por preço mais elevado.

70. À primeira vista póde parecer absurdo qualquer elevação de preço do café no consumo interno. Não faltará quem argumente que, num País onde se tem queimado café, constitua verdadeiro paradoxo sujeitar-se o consumidor nacional ao pagamento do verdadeiro custo do produto. Esquecem-se, porém, êsses observadores apressados, de que boa parte do café incinerado, ou destinado à incineração, saiu da económia do próprio cafeicultor e que a devolução dêsses cafés ao mercado, no caso em foco, só acarretaria

desvantágens à lavoura, como tivemos ensêjo de demonstrar em outra passagem dêste capítulo.

71. Muito se cogitou da hipótese de doar às populações necessitadas, que não podem adquirir o produto à falta de recursos, os cafés destinados à queima. Seria um ato filantrópico e que a ninguem prejudicaria. Mas a ideia teve sempre que ser regeitada, porque essas populações venderiam o café para adquirir outros gêneros mais necessários à sua subsistência, e as quotas de equilíbrio voltariam ao mercado donde foram retiradas. No entretanto o Departamento tem aplicado cafés destinados à incineração em donativos a casas de caridade e instituições de beneficência de reconhecida idoneidade moral, obtida prèviamente, em todos os casos, a segurança de que o café doado será usado no consumo interno dessas organizações. Êsses donativos atingiram, no último ano, a 60 000 sacas de café em grão, aproximadamente, e beneficiaram instituições de caridade situadas nos mais diversos pontos do território nacional.

72. Uma vez que o encarecimento do café em grão acarreta uma situação de desafôgo para a Nação Brasileira, quer pelo aumento de disponibilidades cambiais, quer pela elevação do poder aquisitivo de todo o organismo comercial, agrícola e industrial do País, quer, ainda, pela majoração das receitas dos principais Estados da Federação, aproveitando, por conseguinte, a todos os brasileiros, direta ou indiretamente, não há como recusar-se a legitimidade da fixação do justo preço do café industrializado para consumo interno.

73. Si o lavrador suporta todos os aumentos do custo das utilidades e sofre todas as privações que lhe são impostas pelas atuais condições de vida, porque é

que a população restante do País há de gozar do privilégio de adquirir o café por preço barato à custa do produtor ?

74. Agricolamente o nosso consumidor ainda não se libertou de uma nefasta mentalidade escravocrata, como em geral considera o trabalho da lavoura. As tradições dessa atividade, que se desenvolvia, até a poucos decênios, sob o guante do senhorio e, posteriormente, já no regime do trabalho livre, em lamentáveis condições de abandono e rebaixamento social, retardam, ainda, infelizmente, a compreensão de uma mais justa e humana apreciação do valor e da importância dêsse trabalho na comunhão nacional.

75. A êsse respeito basta que se faça um cotejo entre o tratamento dispensado aos produtos agrícolas e aos industriais. Para os preços dêstes últimos, o nosso consumidor mostra uma conformação absoluta, sendo condescendente com a elevação dos seus preços, que, em muitos casos, até não se justifica. Entretanto, neles, o lucro é substancial, enquanto que nos produtos agrícolas é extremamente reduzido ou quase não existe. Mas o consumidor deseja os seus preços sempre em nivel baixo, reclamando todas as vezes que, pelos motivos ainda os mais relevantes, se verifique qualquer majoração.

76. Tal mentalidade deve desaparecer, para ser substituida por outra que reconheça a necessidade de pagar-se, no consumo interno do País, o justo preço dos produtos da nossa agricultura, afim de que não venhamos a ser surpreendidos com um colapso na produção daquilo de que mais precisamos para a nossa alimentação. Além da justiça de um tratamento semelhante ao que se dispensa aos produtos manufaturados, há ainda a considerar o dever em que nos encontramos, ou em que se encontra cada consumidor, de pôr um paradeiro ao êxodo dos trabalhadores dos

G. Paiva

campos para as cidades, onde a sua atividade é melhor remunerada. Êste processo migratório, provocado pelo baixo preço dos produtos agrícolas, traz consigo perturbações sociais graves, que é mistér evitar.

77. Esta orientação de proteção ao trabalho rural constitue hoje um postulado político de primeiro plano, mesmo nos países super-industrializados que verificaram, afinal, não ser possivel uma economia nacional sã e forte, sem que os trabalhadores da gleba tenham um "standard" de vida compatível com o árduo esfôrço de lavrar a terra. É que, afinal, constituem a massa principal dos que trabalham e que carecem também de poder aquisitivo. E só poderão obter as utilidades,na medida das exigências de uma vida digna, se dispuzerem de maiores salários. E êstes salários só poderão ser pagos se os preços dos produtos agrícolas forem remuneradores.

78. A política seguida pelo Presidente Roosevelt, com a qual arrancou os Estados Unidos da crise em que se encontravam em 1 930, reconduzindo-os ao caminho da prosperidade, foi baseada no pagamento do justo valor dos produtos da lavoura. É que aquele grande estadista tinha a convicção de não ser possivel a existência de uma economia nacional sadia, com uma grande parte da população do País - a dos campos - vivendo em crise permanente e sem ter os benefícios e comodidades que o progresso oferece, mas que só o justo salário permite usufruir.

79. Negar, pois, o consumidor das cidades, melhor paga para os produtos agrícolas afim de manter, só neste sector, vida barata à custa das agruras do lavrador, é coisa que atenta contra os superiores interêsses da economia nacional, e não se compadece com a nossa índole cristã e os deveres de união e solidariedade que devem vincular todos os brasileiros.

G Pabiano

80. O que não se deve tolerar, mas, ao contrário, reprimir energicamente, é a elevação de preços do produto acima da sua justa remuneração, oriunda de especulações ou de artifícios de intermediários ou do próprio produtor.

81. Há muito tempo que a lavoura e o comércio cafeeiros, pelos seus representantes nesse Conselho Consultivo, vinham pleiteando, insistentemente, junto a êste Departamento, o aumento dos preços oficiais do café para consumo. Em sessão de 6 de novembro de 1 941 foi aprovada, unanimemente, a seguinte sugestão:

> "Sugerimos que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Departamento Nacional do Café se dirija às autoridades competentes no sentido de ser alterado o atual tabelamento do café para venda a varejo, afim de que os preços dêsse artigo sejam correspondentes às elevações ultimamente verificadas nos mercados, em consequência de atos do Govêrno fixando o preço mínimo de exportação".

82. Posteriormente, a propósito do mesmo assunto, êsse Conselho, em sessão de 26 de maio de 1 942, reiterou a sugestão supra, também por unanimidade, nos seguintes termos:

> "Sugerimos que se reitere ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Departamento Nacional do Café a premência de ser resolvido o assunto, tendo em vista que - para só citar o caso do Distrito Federal que é, mutatis mutandis, o dos demais Estados - o café se manteve, durante todo êsse período a preço em derredor de 28$000, ou sejam 168$000 por saca, não podendo, portanto, continuar a servir de base, para o tabelamento da venda de cafés torrados,

G. Valeiro

o preço que ficou determinado pela Comissão de Tabelamento quando se baseou na cotação que então vigorava, de 12$000 por dez quilos, ou sejam 72$000 por saca. É, por conseguinte, impossível às torrefações continuar - a menos de sofrerem perdas ruinosas - a vender o artigo, uma vez que já esgotaram os estoques que tinham de cafés adquiridos ao preço anterior".

83. O Decreto-lei 6 213, de 20 de janeiro último, encerra, pois, o reconhecimento de um legítimo direito da lavoura cafeeira, ardorosamente pleiteado por êsse digno Conselho. Cabe hoje ao Departamento a competência para fixar os preços do café industrializado para consumo interno e revê-los periodicamente em harmonia com as flutuações do mercado.

84. Justamente por ser o Departamento o único órgão que, pelas funções que já exerce, e pelo contacto cotidiano com o mercado cafeeiro, dispõe de elementos permanentes e atualizados para determinar o verdadeiro custo da mercadoria, é natural que também lhe coubesse essa atribuição, pois outro qualquer setor da administração teria de a êle recorrer para obtenção dos dados necessários a êsse mistér.

85. Para resguardar os interêsses do consumidor, o Decreto-lei citado criou seis classes de qualidades de café, para cada uma das quais haverá um preço estabelecido. Essa sistematização racional, que há muito se impunha, evitará que o vendedor ludibrie o consumidor, valendo-se da deficiente e empírica nomenclatura anterior. Pelo antigo tabelamento, os cafés para consumo eram divididos em duas categorias apenas, isto é, "cafés de primeira" e "cafés de segunda", sem correspondência a qualquer

técnica comercial do produto. Nada existia que definisse o que se devia compreender por "café de primeira" ou "café de segunda",sendo impossível, mesmo, dada a diferença de custo existente entre as várias qualidades de café,agrupá-las e dividí-las em duas únicas classes. Ficava, pois, ao talante do torrador ou revendedor, por uma simples declaração no rótulo,converter em mercadoria de primeira a que realmente era de segunda, obtendo , assim, maior preço, sem que pudesse ser coíbido por qualquer ação fiscalizadora,que no caso seria impraticavel em vista da impropriedade da nomenclatura usada.

86. Vê-se,assim,que o Decreto-lei do Govêrno se inspirou no desejo de defender os interêsses dos consumidores, sem recorrer, contudo, a soluções arbitrárias ou artificiais,que importassem em prejuizos irreparaveis para a lavoura cafeeira e a indústria de torrefação e moagem. O Público terá, também, pela divisão em "classes"do café entregue ao consumo,a segurança da qualidade, o que seria impraticavel sem um contrôle direto do mercado interno.

87. A simples apreciação dêsses fatos evidencía o acêrto da solução do problema,encontrada tão ràpidamente,graças à clarividência do Senhor Presidente da República e ao senso de objetividade do Senhor Ministro Souza Costa.

CULTURA DE CAFÉ

88. O nosso Cadastro de Cafeicultores,organizado pela Secção de Estatística dêste Departamento,

baseia-se em levantamento feito no período de 1 940 a 1 942. Sem embargo das deficiências comuns aos serviços dessa natureza,registra êle os dados mais atualizados da cultura da rubiácea em nosso País.

89. Possuimos hoje,devidamente fichadas, as 184 808 propriedades cafeeiras do Brasil, e já estamos elaborando os planos para o novo levantamento,a realizar-se em 1 945, de acôrdo com a bem fundamentada recomendação da II Conferência Panamericana de Café, reunida em Havana em 1 937.

90. Estamos atualmente procurando firmar um acôrdo com a Superintendência dos Serviços de Café de São Paulo,para a atualização, dentro de um critério uniforme,do cadastro dos cafeicultores do Estado que, sòzinho,possue cêrca de um terço das plantações cafeeiras do mundo e perto de metade das do Brasil.

91. Temos tido a máxima preocupação de possuir dados completos sôbre a cultura do café não só em nosso país, como também nos dos nossos concorrentes.

92. Ao contrario do que à primeira vista possa parecer, não tem sido fácil conseguir estatísticas dos demais países produtores de café,quasi todos êles com deficiente organização de serviços sôbre a matéria. Mas, rebuscando dados e recorrendo a todas as fontes possíveis, vamos procurando aperfeiçoar as nossas cifras sôbre o censo cafeeiro mundial.

93. Valendo-nos dos dados sôbre as plantações de café do Brasil, Venezuela, Nicaragua, Colombia e Salvador, referentes ao período de 1 940/43, e dos demais países e colonias,relativos ao ano de 1 939, damos abai-

xo o quadro da

CULTURA MUNDIAL DE CAFÉ

PLANTAÇÕES EXISTENTES

PAÍSES E COLÔNIAS	CAFEEIROS EXISTENTES (1940 a 1943)
I - BRASIL.....	2 303 429 221
II - PRODUTORES ESTRANGEIROS...	1 940 654 657
1. Colômbia.....	631 689 071
2. Venezuela.....	566 006 859
3. Salvador.....	139 940 727
4. México.....	133 606 000
5. Guatemala.....	90 000 000
6. Cuba.....	84 235 000
7. Costa Rica.....	73 177 000
8. Haití.....	64 000 000
9. Nicarágua.....	60 000 000
10. República Dominicana..	40 000 000
11. Equador.....	30 000 000
12. Perú.....	9 300 000
13. Honduras.....	6 000 000
14. Filipinas.....	4 200 000
15. Libéria.....	3 000 000
16. Arábia.....	2 000 000
17. Panamá.....	2 000 000
18. Bolívia.....	1 000 000
19. Paraguái.....	500 000
III - PRODUTORES COLONIAIS.....	604 656 000
1. Colônias Holandesas...	284 000 000
2. " Inglesas.....	125 000 000
3. " Francesas....	65 000 000
4. " Italianas....	50 000 000
5. " Portuguesas..	32 000 000
6. " Americanas...	25 000 000
7. " Belgas.....	23 656 000
T O T A L ..	4 848 739 878

94. Em 4 848 739 878 cafeeiros existentes

no mundo, cabem ao Brasil 2 303 429 221 árvores, representando quasi cincoenta por cento do total.

95. O maior produtor, depois do nosso país e que é a Colômbia, possue 631 489 071 cafeeiros, vindo, a seguir, a Venezuela com 566 006 859, o Salvador com 139 940 727, o México com 133 606 000 e a Guatemala com 90 000 000. Fora do continente americano, a República Filipina é que tem a maior plantação de café num total de 4 200 000 árvores.

96. A área geral cultivada no Brasil é atualmente de 14 387 897 hectares, dos quais 3 503 872 (24,36%) ocupados por cafezais.

CONVÊNIO INTERAMERICANO DO CAFÉ

97. A 1º de outubro de 1 943 entramos no quarto ano de vigência do Convênio Interamericano do Café. Continuamos, assim, com o sistema de quotas de exportação para os Estados Unidos da América, que tem proporcionado incontestáveis vantagens a todos os países produtores do hemisfério.

98. Êste Departamento vem envidando, como é natural, todos os seus esforços para o máximo aproveitamento das quotas atribuidas ao Brasil. Ainda ultimamente, ao efetuar a distribuição interna, por portos e por exportadores, da quota de exportação de nosso país no quarto ano de contrôle do Convênio Interamericano do Café, introduzimos algumas modificações no processo de sua utilização. Assim, as quotas dos exportadores foram divididas em três parcelas, para serem utilizadas, improrrogavelmente, dentro dos prazos adiante estabeleci-

dos:

- a primeira, correspondente a 34% da quota, até 31 de janeiro de 1 944.

- a segunda, correspondente a 33% da quota, até 30 de abril de 1 944.

- a terceira, também correspondente a 33% da quota, até 31 de julho de 1 944.

99. A parte não utilizada das parcelas das quotas atribuidas aos exportadores caducará e reverterá a uma quota comum, para utilização pelas firmas exportadoras do porto que já houverem preenchido a sua quota.

100. Dest'arte, em virtude dêsse novo mecanismo, os exportadores têm o máximo interêsse em não protelar as suas vendas, o que determinará o maior aproveitamento possível da quota do Brasil.

SEGURO DE GUERRA

101. No ano de 1 943 o Departamento forneceu cobertura contra riscos de guerra nos transportes marítimos de café para um total de 1 267 446 sacas. Muito embora tivesse sido pequena a exportação para os portos europeus e africanos, em virtude das dificuldades impostas pela guerra à navegação marítima, foram seguradas mais 417 967 sacas do que no exercício antecedente.

102. O valor dos prêmios recebidos durante

o ano atingiu a Cr$ 3 225 575,20. Houve, por conseguinte, sôbre os prêmios do ano de 1 942, um aumento de Cr$ 1 470 523,80, ou sejam 83,77%.

103. Damos abaixo um quadro comparativo do movimento de nossos seguros de guerra, desde o ano de sua instituição:

A N O S	SACAS SEGURADAS	PRÊMIOS Cr$
1 939.....	412 233	530 774,40
1 940.....	324 416	420 238,80
1 941.....	498 645	1 227 677,50
1 942.....	849 479	1 755 051,40
1 943.....	1 267 446	3 225 575,20
TOTAL.....	3 352 219	7 159 317,30

104. Sabendo-se que os nossos seguros de guerra não têm por objetivo a obtenção de proventos, mas sim a manutenção das correntes normais de exportação, conclue-se que as finalidades em vista foram integralmente cumpridas. Todos os interessados que recorreram a êste Departamento para segurar os seus cafés contra riscos de guerra encontraram pronta cobertura, a taxas módicas. Fornecemos, mesmo, um seguro contra riscos marítimos comuns, em navio veleiro, visto as Companhias Seguradoras não contemplarem essa modalidade de seguro. Assim, não se deixou de exportar uma saca de café, que fosse, por falta de cobertura contra riscos de transporte marítimo.

A. Palmer

GEADA

105. As lavouras dos Estados de São Paulo e Paraná haviam sido grandemente danificadas pela seca de 1 940/41 e pela geada de junho de 1 942.

106. No ano passado, transpostos já os rigores do inverno e quando ninguem mais pensava em geada, eis que os cafesais de São Paulo e Paraná, em pleno mês de setembro, amanhecem recobertos de branco. Era uma nova geada, de consideráveis proporções.

107. O Govêrno Federal já vinha, desde 1941, concedendo financiamento especial, por intermédio da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, às lavouras cafeeiras dos Estados de São Paulo e Paraná, cuja redução de produtividade, consequente à seca ou à geada, não lhes permitia obter o custeio normal previsto no Regulamento da mencionada Carteira. Êste ano, pelo Decreto lei 6 190, de 8 de janeiro, atendendo à situação de dificuldade das lavouras dêsses dois Estados, agravada pela geada de 1 943 e pela estiagem verificada nesse mesmo ano, ampliou até 31 de outubro de 1 946, compreendida a safra 1 945/46, o período em que o Banco do Brasil está autorizado a realizar o financiamento das lavouras cafeeiras paulistas e paranaenses, a que se referem os Decretos-leis ns. 3 049, 3 934 e 5 147, de 13 de fevereiro e 12 de dezembro de 1 941 e 30 de dezembro de 1 942, respectivamente.

108. Êsse financiamento especial de custeio permitirá que lavouras temporàriamente improdutivas possam restabelecer-se, mediante tratamento regular e adequado. Não houvesse sido tomada essa providência salutar e inúmeros cafezais, relegados ao abandono por falta de re

cursos de seus proprietários,teriam fatalmente que desaparecer. Aliás, êsse ato do Govêrno Federal, em todo o seu alcance, tem sido grandemente apreciado e aplaudido pelos cafeicultores e respectivas associações de classe.

109. Será de justiça, entretanto,esclarecer-se que tais operações de crédito,realizadas pelo Banco do Brasil, só se tornaram possíveis com a corresponsabilidade do Departamento Nacional do Café na sua boa ou má liquidação. Esta autarquia, por conseguinte, mercê da sua organização e atribuições, está contribuindo,de forma decisiva,para a solução de mais um grave problema anteposto pela natureza ao esfôrço e à bravura dos homens que amanham o solo ubérrimo de nossa Pátria!

INCINERAÇÃO

110. Durante o ano de 1 943 foram incineradas por êste Departamento apenas 1 274 318 sacas de café. O total geral das incinerações atingiu, assim, em 31 de dezembro dêsse ano, a 78 078 809 sacas.

111. Como aconteceu no ano de 1 942,limitamo-nos a incinerar os cafés totalmente imprestáveis para o consumo, em consequência do seu longo armazenamento, e os de baixa qualidade, cujo valor intrínseco desaconselhava a sua conservação.

112. Vem a pêlo, neste passo, um esclarecimento desnecessário a êsse Conselho, mas útil a certas pessoas que,assaltadas permanentemente pela dúvida,oriunda do desconhecimento do complexo problema do café, se abalançam a comentários destituidos de realidade, mas que

podem impressionar pela forma com que são apresentados.

113. O fato de possuirmos, em nossos estoques, cafés que pelo seu longo armazenamento se tornaram imprestáveis para o consumo, é coisa que não pode servir de motivo para estranheza a quem entenda do assunto. O longo armazenamento é uma contingência do próprio sistema político-econômico de defesa do produto, que vimos executando há muitos anos. Si êsses cafés não tivessem sido longamente armazenados ter-se-iam transformado em cinzas e fumaça, pois o seu destino precípuo era a incineração. Êste Departamento, porém, como medida de prudência, em vez de incinerar, no decurso de um ano, todos os cafés de quota de equilíbrio do ano anterior, conservava sempre uma certa quantidade deles para atender aos seus serviços de propaganda e para constituir um estoque de reserva, destinado a suprir uma eventual falta da rubiácea, por deficiência ocasional de produção. É assim que possuimos hoje, em nossos armazéns, cafés oriundos de oito safras consecutivas, na sua maioria de qualidades inferiores, como, de um modo geral, são os cafés de quota de equilíbrio. Por conseguinte, nada mais natural que no decurso de cada ano tenhamos cafés imprestáveis para o consumo. Em qualquer armazém, ao fim de certo tempo, há sempre uma determinada quantidade de cafés estragados em virtude de derrames, goteiras, humidade atmosférica, infiltração do piso, etc.

114. A incineração do ano passado, limitada, como já dissemos, aos cafés deteriorados e aos de qualidade imprestável, foi a menor de todos os tempos.

ACÔRDO DO CAFÉ

115. No ano de 1 942 a campanha submarina contra a nossa rota marítima para o mercado dos Estados Unidos da América atingiu ao seu auge. A nossa exportação, ante a deficiência de transportes para o exterior, experimentou sensível decréscimo. Em vista disso, os Governos do Brasil e daquela grande nação amiga entraram em entendimentos para a obtenção de uma fórmula que nos assegurasse as mesmas vantagens econômicas que nos vinham sendo proporcionadas pelo Convênio Interamericano do Café.

116. Nasceu daí o Acôrdo do Café, assinado em 3 de outubro de 1 942, pelo qual o Govêrno dos Estados Unidos se comprometeu a adquirir em nosso País, por intermédio da Commodity Credit Corporation, 2 659 279 sacas de café, como parte integrante da quota do Brasil do ano de quota 1 941-1 942, não embarcada até 30 de setembro de 1 942, bem como o saldo de nossa quota básica de 9 300 000 sacas que não pudesse ser embarcado no ano de quota 1 942-1 943.

117. Segundo prescreveu êsse Acôrdo, os cafés cuja aquisição se objetivava deveriam ser dos tipos consumidos nos Estados Unidos da América. As compras seriam realizadas nos portos usuais de embarque, conforme distribuição a ser feita por êste Departamento, e na base dos preços estabelecidos pela Lista de Preços Revista nº 50 - Café Crú - da Repartição de Administração de Preços e suas emendas, ou na base dos preços que estivessem em vigor no mercado norte-americano, caso fossem inferiores.

118. Obedecendo ao critério fixado no Acôrdo, fizemos a distribuição das quotas dos portos para as compras da Commodity, relativas ao segundo ano de quota (1 941 - 1 942).

119. Os preços estabelecidos pela Commodity Credit Corporation foram os melhores que conseguimos obter, após um largo período de consultas e entendimentos. Assim mesmo o interêsse despertado por essas operações foi muito relativo, notadamente na praça de Santos, onde as cotações internas do produto, logo a seguir, entraram em ascensão. Devido a isso e ao fato de terem melhorado as condições dos transportes marítimos para o exterior, a Commodity Credit Corporation sòmente adquiriu, até 31 de dezembro último, 719 962 sacas de café por conta do referido total de 2 659 279 sacas, como se vê abaixo.

PORTOS	Quotas para compras (scs. de 60k)	Quantidades adquiridas (scs. de 60k)	Saldos por adquirir (scs. de 60k)
Santos.....	1 851 993	137 927	1 714 066
Rio de Janeiro	388 837	303 001	85 836
Vitória.....	255 012	255 012	-
Paranaguá.....	139 415	-	139 415
Angra dos Reis	24 022	24 022	-
TOTAL.....	2 659 279	719 962	1 939 317

120. Subsiste, pois, o compromisso do Govêrno Americano de comprar, nas condições estabeleci -

A. Salin

das no Acôrdo do Café, 1 939 317 sacas do segundo ano de quota, mais a quantidade correspondente à diferença entre a nossa quota básica de 9 300 000 sacas e o que embarcamos para os Estados Unidos no ano de quota 1 942 - 1 943.

121. Tendo sido extinta a Commodity Credit Corporation, tais operações de compra estão atualmente a cargo da entidade que a sucedeu - a United States Commercial Company.

MOVIMENTO DAS SAFRAS

122. Os Comunicados dêste Departamento ns. 44/10, 44/32, 44/9, 44/25 e 44/14 (documentos anexos) contêm o movimento dos registros de conhecimentos, até 31 de dezembro de 1 943, das safras 1 938/1 939, 1 939/1 940, 1 940/1 941, 1 941/1 942 e 1 942/1 943.

123. Os cafés das quotas de mercado e de equilíbrio, na referida data, estavam representados pelas seguintes cifras:

A N O S	Quota de mercado	Quota de Equilíbrio
1 938 - 1 939	17 671 031	5 132 249
1 939 - 1 940	14 755 283	4 043 903
1 940 - 1 941	10 423 322	5 714 042
1 941 - 1 942	10 679 376	5 312 327
1 942 - 1 943	11 260 537	1 985 319

PROPAGANDA

124. Os trabalhos de propaganda interna e externa prosseguiram normalmente durante o ano de 1 943.

125. A campanha da boa bebida, realizada através de casas de degustação subvencionadas por êste Departamento, está produzindo os ótimos resultados que dela esperavamos. O que se conseguiu, neste país e no exterior, em matéria de melhoria qualitativa do café dado ao consumo, constitue, sem dúvida, uma obra meritória.

126. Para verificar-se a procedência dessa assertiva, no que diz respeito ao Brasil, bastará que se considere que no Estado do Rio Grande do Sul, o maior Estado consumidor de café dentre os que não produzem a rubiácea, o público já se afeiçoou ao uso do produto em estado de pureza, de sorte que hoje em dia o padrão do café-bebida nessa Unidade da Federação é dos melhores.

127. Nesta capital, por exemplo, os estabelecimentos particulares, graças à fiscalização das torrefações e moagens, exercida por êste Departamento, e à necessidade de enfrentar a concorrência das casas de degustação, por nós subvencionadas, tiveram que apurar a qualidade e o preparo do café servido ao público. Atualmente já se toma, no Rio de Janeiro, de forma geral, café bem feito e de gôsto agradável.

128. O sistema de café em pé, introduzido pelas casas de degustação subvencionadas por êste Depar-

tamente, está tendo o grande mérito de educar o paladar do consumidor, desafeicoá-lo ao uso do café requentado, afastar dêsses estabelecimentos os desocupados - que procuravam as mesinhas para contar anedotas ou compor sambas, melhorar, em suma, o estalão de frequência dos nossos "Cafés", agora assiduamente visitados por centenas de senhoras e senhoritas de nossa melhor sociedade.

129. Os resultados de nossa propaganda nos diversos países da América do Sul estão correspondendo aos objetivos visados. E a prova está em que, no ano passado, só para a República Argentina, exportámos 421 280 sacas de café, que produziram Cr$ 94 482 624,90.

130. Nos Estados Unidos da América, o maior mercado mundial de consumo do café, a propaganda do produto continuou a ser feita pelo Bureau Panamericano do Café. Essa propaganda de caráter geral, que reúne sob o mesmo programa os principais países produtores do continente, representados no Bureau, e os comerciantes e torradores americanos, representados pela National Coffee Association, constitue uma frente única que se vem mostrando inexpugnável às ofensivas dos adulterantes e sucedâneos.

131. A campanha foi levada avante, sem o menor esmorecimento, mesmo no período de racionamento do café. Graças a ela o espírito do público consumidor manteve-se sempre alerta contra as más infusões e ávido por voltar ao regime de plenitude de consumo. Po

de-se mesmo dizer que dentre as maiores preocupações do povo americano, afora a principal delas, que é a de ganhar a guerra, figurou, durante os oito longos meses de restrição, a de saber o dia em que seria extinto o racionamento do café. E o assunto se tornou tão palpitante que o insigne Presidente Roosevelt, a 28 de julho do ano passado, dirigindo-se à Nação em seus tradicionais discursos pelo rádio, antecipou-se à Repartição da Administração de Preços (OPA), para anunciar a auspiciosa notícia da terminação do racionamento dessa mercadoria. E foi assim que, depois de reportar-se aos sucessos obtidos na guerra contra os submarinos do Eixo, disse textualmente:

> "Um resultado tangível do grande aumento da nossa Marinha Mercante, que será uma boa nova para os civis em seus lares, é que hoje à noite estamos habilitados a terminar o racionamento do café."

132. Iniciou-se, então, a campanha da "segunda chícara", aparecendo na imprensa sugestivos reclames, como, por exemplo, êste: "TOMAI OUTRA CHÍCARA DE CAFE, AMIGOS. ESTA É À JUSTA DO PRESIDENTE".

133. A rêde publicitária de que dispõe o Comité da Propaganda do Bureau Panamericano de Café, composta dos principais jornais, revistas e estações de rádio dos Estados Unidos da América, passou a desenvolver intensa atividade no sentido de restaurar os antigos hábitos do povo americano, de tomar uma, duas ou mais chícaras de café, sempre que isso lhe aprouver. E o lema

"TOME OUTRA CHÍCARA" tornou-se quase obrigatório em todos os anúncios de café, com uma divulgação sem precedentes.

134. Na 25a.Convenção anual da Associação Nacional dos Restaurantes, realizada em Cleveland,no mês de outubro do ano passado,o Bureau Panamericano do Café, com a cooperação da Comissão de Preparo do Café da National Coffee Association, teve oportunidade de realizar uma interessante e útil campanha educacional junto aos homens que controlam e dirigem a maior cadeia dos melhores restaurantes dos Estados Unidos e do Canadá. O programa consistiu não só em ensinar aos proprietários de restaurantes como preparar e servir uma chícara de café verdadeiramente delicioso, mas, também, em mostrar-lhes o que não devem fazer e quais serão as consequências, através a perda da preferência pública, se servirem café fraco; café que tenha sido guardado por muito tempo; café preparado sem as devidas proporções entre as quantidades de água e de pó; café coado em máquinas inadequadas.

135. Montou-se, também, no próprio Hotal Cleveland,onde se realizou a Convenção,o "Salão do Café", lindamente decorado por um artista local e dotado de mobiliário característico,sugestivos painéis,mesas de prova e todos os aparelhamentos necessários para o preparo e degustação do café, num ambiente confortável e de acurado gôsto.Os cartazes ostentavam legendas curiosas e expressivas.Algumas diziam assim:" O BUREAU PANAMERICANO DO CAFÉ OFERECE-LHE UMA TAÇA DE BOM CAFÉ"; "O CAFÉ É O SÍMBOLO DA HOSPITALIDADE"; " O CAFÉ É A BEBIDA DAS DEMOCRACIAS ",etc.Uma orquestra latino-americana alegrava o

recinto com músicas típicas, principalmente brasileiras, e graciosas senhoritas da melhor sociedade local, servindo de "garçonettes", emprestavam às reuniões um encanto todo especial. O "Salão do Café" constituiu, sem dúvida, um autêntico sucesso.

136. Em 20 de dezembro do ano passado o Contra-Almirante W.P.Young, chefe do Bureau de Abastecimento e Contas da Marinha dos Estados Unidos, transmitiu de Washington ao pessoal da Base de Abastecimento Naval de Oakland, Califórnia, o seguinte telegrama:

> "A importância vital do café no ânimo dos combatentes pode ser avaliada pelo relatório da tripulação de um avião naval, da patrulha de bombardeio, encontrado 15 dias após haver sido considerado perdido numa tempestada no Alaska. "O café que tínhamos nos deu fôrças para sobreviver; preparávamo-lo, a cada hora, em nosso aparelho elétrico. Não sei como teríamos podido resistir sem o café". Considero necessário acrescentar, aquí, que o café é a bebida favorita dos nossos marujos, tanto no mar como em terra. Nossa Marinha não poderia dispensá-lo. Ao prepará-lo e torrá-lo para o serviço, contribue essa Base Naval, de forma muito efetiva, para a promoção do moral e da eficiência das nossas fôrças armadas em combate".

137. A Base de Abastecimento Naval de Oakland, Califórnia, é uma das maiores do mundo e tem a seu cargo o suprimento das fôrças armadas americanas da área do Pacífico. Nela se acha instalada uma das três grandes torrefações de café da marinha, encarregada de suprir as fôrças navais que operam na referida zona.

138. Tendo como motivo central o telegrama de que tratamos, aquela Base Naval realizou uma exposição em que foi exaltada a valiosa contribuição do café

aos homens que lutam pela vitória das Democrarias. No mar, em terra, nas bases avançadas, em toda a parte, o café é o alimento ideal e a bebida predileta, que se toma em alguns segundos, entre duas rajadas de metralhadoras, e que mantém por horas a fio a fibra e a energia dos combatentes. Um dos "slogans" dessa Exposição reflete bem a importância da deliciosa bebida: - " O CAFÉ É TÃO IMPORTANTE PARA A ARMADA COMO A MUNIÇÃO PARA OS CANHÕES".

139. Conhecedor da grande utilidade do café nas operações de guerra contra os inimigos das Democracias, o Senhor Getúlio Vargas, com o senso real das oportunidades, que todos lhe reconhecem, e com o seu tradicional espírito patriótico apenhado à causa das Nações Unidas, enviava, em julho do ano passado, a seguinte carta ao Presidente Roosevelt:

> "Sr. Presidente. - Aproveito a oportunidade da visita do Senhor Salgado Filho, Ministro da Aeronáutica do meu Govêrno, ao seu País, para lhe transmitir, por seu intermédio, meus melhores desejos de amizade, e, também, para oferecer às gloriosas forças dos Estados Unidos 400 000 sacas de café, para serem usadas, exclusivamente, no "front" da guerra, como contribuição do povo brasileiro aos bravos soldados norte-americanos".

140. Êsse gesto do Brasil, anunciado à imprensa pelo Presidente Roosevelt, em uma de suas habituais entrevistas coletivas, foi amplamente divulgado, com grande interêsse, por quasi todos os jornais daquele país. O noticiário vai desde o simples registro, sempre elogioso para o ato do Brasil, até a expressivos comentários editoriais. O Presidente Roosevelt disse que se

tratava de "um presente delicioso"; e os jornais classificaram-no de "lindo gesto de amizade interamericana"; - "excelente presente de Natal"; "um dos mais generosos atos registrados na história da solidariedade do Hemisfério Ocidental"; "uma contribuição substancial para a nossa divisão de intendência", etc.

141. Disse a "Review, de Decatur, Illinois:- "... é um lindo gesto de amizade do Brasil. O telegrama diz claramente "oferta" e não se trata, portanto, de empréstimo e arrendamento"; e mais adiante: "é claro que ainda existe o problema do transporte. Mas as forças armadas precisam do café e não há outro lugar para conseguir café tão bom senão no Brasil".

142. "O Brasil demonstra a sua estima com café" é o título do comentário feito pelo "Herald", de Decatur, Illinois.

143. O "Jersey Journal", de Jersey City, New Jersey, escreveu: "O Presidente Vargas está "cotadíssimo" junto ao Exército Americano. E sendo popular no Exército, êle se faz amigo de todo o país, pois quase todo o mundo tem parentes ou amigos envergando a farda do Exército... A segunda e terceira chícaras que os soldados poderão agora tomar graças à bondade do Brasil, muito concorrerão para suavizar a tensão nervosa sob o fogo dos canhões. E farão com que se sintam como em casa, nos velhos e bons tempos em que não havia cupões de racionamento. Obrigado, Brasil! Isso é, de fato, um gesto de bom vizinho".

144. O "Tribune", de Terre Haute Indiana, assim se manifestou:" O café será muito útil.. Notícias do "front" falam de como soldados e marinheiros ficam reanimados quando, no intervalo de um combate, lhes

servem café quente. E' um presente próprio do Brasil, que vem, de fato, participando desta guerra. Lembremo-nos de que êsse país já tomou medidas para a organização de um corpo expedicionário, as suas fôrças têm desempenhado papel de destaque na limpeza de submarinos do Eixo no Atlantico Sul e que nos forneceu bases aéreas adequadas".

145. A entrega simbólica dessas 400 000 sacas de café foi solenemente realizada no Salão Nobre do Palácio do Catete, nesta Capital, a 20 de outubro último, com a presença do embaixador Jefferson Caffery, de representantes do Exército, da Marinha e da Aviação dos Estados Unidos da América, de quase todos os ministros do Govêrno do Brasil e do Presidente e Diretores do Departamento Nacional do Café. O Sr. Getúlio Vargas, ao entregar os documentos representativos dessas 400 000 sacas de café, teve oportunidade de acentuar que a sua deliberação fôra recebida com especial agrado pelas fôrças armadas do Brasil e por todo o povo brasileiro, que viam, nessa oferta, mais uma demonstração do nosso desejo de colaborar com o esforço de guerra dos Estados Unidos.

146. Todas as sacas e latas em que será distribuido êsse café nas cantinas das linhas de frente levam uma estampa em que figuram as bandeiras brasileira e americana, entrelaçadas num "V" da vitória, bem como a indicação de que se trata de um presente do Brasil às Forças Armadas Norte-Americanas.

PUBLICIDADE

147. Continuou o Departamento, no decurso do ano de 1 943, a brindar a literatura cafeeira do país com as suas interessantes publicações especializadas.

148. A nossa Revista DNC foi editada regularmente, despertando, como sempre, desusado interesse por parte do público. Foi grande o número de pedidos recebidos, principalmente dos Estados Unidos, de novas assinaturas e números atrazados. Atendendo a uma sugestão da Associação de Café Crú de Nova Orleans, as tabelas estatísticas da Revista, a partir de março último, passaram a ter títulos também em inglês, o que facilitará a respectiva consulta no estrangeiro.

149. São os seguintes os principais trabalhos por nós publicados em 1 943:

1) - "História do Café no Brasil", de Afonso de E. Taunay - 14º volume;
2) - "O Clister do Café no Choque Operatório", de Aurélio Monteiro;
3) - "O Café como Bebida e Fonte de Outros Produtos"(2ª edição em português), de Candido Fontoura;
4) - "Calendário Cafeeiro";
5) - Mapa Cafeeiro do Estado do Rio de Janeiro;
6) - Mapa Cafeeiro do Estado de Goiáz;
7) - Anuário Estatístico do Café 1 941 - 42;
8) - "O Café - Segundo a Produção Exportavel" - Minas Gerais;
9) - "Comércio Interno de Café" (Separata do Anuário).

Acham-se no prelo: Mapas Cafeeiros dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, o Atlas da Cultura Cafeeira e o Ensaio de Corografia Brasileira - Estado do Rio de Janeiro.

D E S P E S A S

150. O Conselho está ao par da impossibilidade, pelas razões exaustivamente expostas em relatórios anteriores, de serem as despesas dêste Departamento rigidamente enquadradas nas dotações orçamentárias pre-estabelecidas.

151. A despeito disso procurámos ater-nos, tanto quanto possível, à proposta de orçamento para o exercício de 1 943, unânimemente aprovada por êsse egrégio Conselho em sua reunião de outubro de 1 942.

152. As despesas do último exercício revelam redução em algumas verbas e aumentos em outras. A diferença, porém, indica, pràticamente, que não foi excedido o total geral da verba votada.

FUNCIONALISMO

153. Ao funcionalismo da Casa devemos, mais uma vez, consignar os nossos sinceros louvores pela inestimável cooperação prestada durante o ano em revista.

154. O Departamento se orgulha do seleto corpo de servidores que possue, constituido, na sua generalidade, de elementos de alta compreensão cívica, devotamento, disciplina, competência e dedicação ao trabalho.

CONCLUSÃO

155. Eis, aí, Senhores Conselheiros, em minuciosa exposição, as principais ocorrências do ano de 1943, relativas ao café. Tivémos a preocupação, como das vezes anteriores, de fornecer a êsse Conselho todos os elementos indispensáveis para o conhecimento perfeito da atual situação cafeeira. Quaisquer outros dados e informações, porém, que nos venham a ser requisitados, serão prazeirosamente fornecidos, com a presteza do costume.

156. Os resultados colhidos pela economia cafeeira do Brasil, nesse longo ano de exaustivos trabalhos, demonstram exuberantemente que esta autarquia, criada pouco tempo após o crack de 29, isto é, em momento tenebroso para a vida da rubiácea, correspondeu a uma necessidade nacional e está cumprindo integralmente as suas altas finalidades. No entanto, forçoso será reconhecer que a obra realizada teve inúmeros e devotados colaboradores, dentre os quais figura, em primeiro plano, êsse Egrégio Conselho Consultivo, com as suas "indicações" e "sugestões", sempre ponderadas e oportunas.

157. E não nos esqueçamos de que tudo quanto foi feito decorreu da sábia orientação do Govêrno Federal, que teve em seu Ministro da Fazenda, o Dr. Arthur de Souza Costa, um infatigável e provecto paladino das classes agrícolas, e, na pessoa do Presidente Getúlio Vargas, o restaurador da economia cafeeira do País.

(as.) JAYME FERNANDES GUEDES

- PRESIDENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÊ
BIBLIOTECA
ÊSTE VOLUME DEVE SER DEVOLVIDO A BIBLIOTECA NA ÚLTIMA DATA MARCADA

15/5/75			

13-00-26 Modelo N.º 4